

## Projeto de Lei nº 5315, de 2019

Iniciativa: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

## Ementa:

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a fim de exigir prévia autorização do Congresso Nacional para corte e supressão de vegetação de Floresta Amazônica primária e secundária em estado avançado de regeneração, exceto nas hipóteses especificadas, bem como tipificar novo crime ambiental relacionado ao corte raso desse tipo de vegetação.

**Explicação da Ementa:**

*Altera o Código Florestal e a Lei dos Crimes Ambientais, para condicionar o corte de vegetação de Floresta Amazônica à prévia autorização do Congresso Nacional. Torna crime realizar corte raso de árvores de Floresta Amazônica sem permissão.*

**Assunto:** Meio Ambiente -**Data de Leitura:** 01/10/2019

## Em tramitação

**Decisão:** -**Último local:** 14/12/2022 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 14/12/2022 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## Despacho:

01/10/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

CMA - (Comissão de Meio Ambiente)

Relator(es):

Senador Jean Paul Prates (encerrado em 14/12/2022 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

**21/12/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**14/12/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**14/12/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Jean Paul Prates por deliberação da matéria.

## TRAMITAÇÃO

**14/12/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 26ª reunião, a Comissão de Meio Ambiente aprovou em votação simbólica o relatório do senador Jean Paul Prates que passou a constituir parecer favorável ao Projeto de Lei nº 5.315 de 2019 com as Emendas nº 1 e 2-CMA, com voto contrário do senador Luís Carlos Heinze.

Link da reunião: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=11067&codcol=50>

*Publicado no DSF Páginas 173-181 - DSF nº 207*

**12/12/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 26ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, agendada para o dia 14/12/2022.

**07/12/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Em reunião realizada em 07/12/2022, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

**06/12/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Recebido, nesta data, novo relatório do senador Jean Paul Prates, pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.315 de 2019 com as emendas que apresenta.

Pauta da 25 reunião atualizada com a inclusão do novo relatório.

**05/12/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Recebido, nesta data, novo relatório do senador Jean Paul Prates, pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.315 de 2019 com as emendas que apresenta.

Pauta da 25 reunião atualizada com a inclusão do novo relatório.

**03/12/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 25ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, agendada para o dia 07/12/2022.

**21/11/2022** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido relatório do senador Jean Paul Prates pela aprovação da matéria com as emendas que apresenta.

**25/10/2019** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Jean Paul Prates, para emitir relatório.

## TRAMITAÇÃO

**10/10/2019** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram apresentadas emendas perante a Comissão no prazo regimental. Aguardando designação de relator.

**03/10/2019** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Aberto o prazo para apresentação de emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF).  
Início: 03/10/2019  
Fim do período: 09/10/2019.

**02/10/2019** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Recebido na secretaria da CMA nesta data.  
Aguardando abertura de prazo para recebimento de emendas.

**01/10/2019** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Encaminhado à publicação.  
Às CMA e CCJ, cabendo à última a decisão terminativa.  
(Este processado contém cinco folhas numeradas)

*Publicado no DSF Páginas 1248-1253 - DSF nº 149*

**01/10/2019** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 03/10/2019 a 09/10/2019.  
Perante a SF-CMA.

*Publicado no DSF Páginas 1254 - DSF nº 149*

**01/10/2019** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº183, em 01/10/2019.

## DOCUMENTOS

## PL 5315/2019

**Data:** 26/09/2019

**Autor:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a fim de exigir prévia autorização do Congresso Nacional para corte e supressão de vegetação de Floresta Amazônica primária e secundária em estado avançado de regeneração, exceto nas hipóteses especificadas, bem como tipificar novo crime ambiental relacionado ao corte raso desse tipo de vegetação.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 01/10/2019

## DOCUMENTOS

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.  
Às CMA e CCJ, cabendo à última a decisão terminativa.  
(Este processado contém cinco folhas numeradas)

**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 21/11/2022

**Autor:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Recebido relatório do senador Jean Paul Prates pela aprovação da matéria com as emendas que apresenta.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE sobre o Projeto de Lei nº 5.315, de 2019, do Senador Alessandro Vieira, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a fim de exigir prévia autorização do Congresso Nacional para corte e supressão de vegetação de Floresta Amazônica primária e secundária em estado avançado de regeneração, exceto nas hipóteses especificadas, bem como tipificar novo crime ambiental relacionado ao corte raso desse tipo de vegetação.

## Relatório Legislativo

**Data:** 05/12/2022

**Autor:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Recebido, nesta data, novo relatório do senador Jean Paul Prates, pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.315 de 2019 com as emendas que apresenta.  
Pauta da 25 reunião atualizada com a inclusão do novo relatório.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE sobre o Projeto de Lei nº 5.315, de 2019, do Senador Alessandro Vieira, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a fim de exigir prévia autorização do Congresso Nacional para corte e supressão de vegetação de Floresta Amazônica primária e secundária em estado avançado de regeneração, exceto nas hipóteses especificadas, bem como tipificar novo crime ambiental relacionado ao corte raso desse tipo de vegetação.

## Relatório Legislativo

**Data:** 06/12/2022

**Autor:** Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Recebido, nesta data, novo relatório do senador Jean Paul Prates, pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.315 de 2019 com as emendas que apresenta.  
Pauta da 25 reunião atualizada com a inclusão do novo relatório.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE sobre o Projeto de Lei nº 5.315, de 2019, do Senador Alessandro Vieira, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a fim de exigir prévia autorização do Congresso Nacional para corte e supressão de vegetação de Floresta Amazônica primária e secundária em estado avançado de regeneração, exceto nas hipóteses especificadas, bem como tipificar novo crime ambiental relacionado ao corte raso desse tipo de vegetação.

## Listagem ou relatório

**Data:** 14/12/2022

**Autor:** Comissão de Meio Ambiente

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 26ª Reunião CMA

---

## P.S 24/2022 - CMA

**Data:** 14/12/2022

**Autor:** Comissão de Meio Ambiente, Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Na 26ª reunião, a Comissão de Meio Ambiente aprovou em votação simbólica o relatório do senador Jean Paul Prates que passou a constituir parecer favorável ao Projeto de Lei nº 5.315 de 2019 com as Emendas nº 1 e 2-CMA, com voto contrário do senador Luís Carlos Heinze.

Link da reunião: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=11067&codcol=50>

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE sobre o Projeto de Lei nº 5.315, de 2019, do Senador Alessandro Vieira, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a fim de exigir prévia autorização do Congresso Nacional para corte e supressão de vegetação de Floresta Amazônica primária e secundária em estado avançado de regeneração, exceto nas hipóteses especificadas, bem como tipificar novo crime ambiental relacionado ao corte raso desse tipo de vegetação.

---